DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Despachos 5
Aviso de Licitação 6
Homologação / Adjudicação 6
Despacho de Julgamento 6
Outros atos 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Edital 9
Outros Atos 15

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 17
Licitações e Contratos 17
Homologação / Adjudicação 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.527 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que, em virtude do feriado do dia 28 de outubro de 2025, não haverá expediente nos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO que o referido feriado é comemorado por todos os servidores públicos, como o Dia do Funcionário Público;

CONSIDERANDO que o feriado está fundamentado no **Artigo nº 212 da Leiº 1.673/2006**, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Severínia/SP.

CONSIDERANDO a importância em assegurar a continuidade dos trabalhos na Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1° Fica suspenso o expediente nos Órgãos Públicos Municipais no dia 27 de outubro de 2025.

Art. 2° Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados neste Decreto.

Art. 3° Caberá as autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 170/2024 – 3° Termo Aditivo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: 34.168.174 FLAVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES - CNPJ nº. 34.168.174/0001-80.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 21/10/2025 à 19/12/2025.

ASSINATURA: 20/10/2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 171/2024 – 2° Termo Aditivo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: ACUCAREIRA CAMPO FINO INDUSTRIA DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD
CNPJ n° 51.533.372/0001-14

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 21/10/2025 à 19/12/2025.

ASSINATURA: 20/10/2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** a **Ata de Registro de Preços n° 169/2024**, firmado junto à empresa **P.G.L. ALIMENTOS LTDA** (CNPJ nº. 32.080.999/0001-12), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** para prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços por um novo período de 40 (quarenta) dias, com manutenção de quantitativos estabelecidos e de valor, mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

Prazo de vigência e execução: 12/09/2025 à 20/10/2025.

Severínia/SP, 09 de setembro de 2025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2024 – 2° Termo Aditivo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E

ALIMENTOS LTDA, CNPJ n° 32.263.548/0001-10.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 21/10/2025 à 19/12/2025.

ASSINATURA: 20/10/2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** a **Ata de Registro de Preços n° 174/2024**, firmado junto à empresa **FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA** (CNPJ nº. 32.263.548/0001-10), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** para prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços por um novo período de 40 (quarenta) dias, com manutenção de quantitativos estabelecidos e de valor, mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

Prazo de vigência e execução: 12/09/2025 à 20/10/2025.

Severínia/SP, 09 de setembro de 2025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 0125/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP.

AGENTE CULTURAL: GABRIEL AUGUSTO CASAGRANDE MONTREZOL

CPF nº ***652058**

DO OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 42/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 31/09/2025 à 30/11/2025.

ASSINATURA: 22/09/2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao **contrato n° 210/2025**, firmado junto à empresa **HUM CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ n° 47.684.263/0001-20), destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, para **acréscimo** de serviços referentes a itens existentes, no valor total de **R$ 24.798,47 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)**, sendo o valor do contrato atualizado em **R$ 254.798,47 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos),** conforme valores constantes da Planilha Orçamentária.

Valor Acrescido: R$ 24.798,47.

Valor Total do Contrato: R$ 254.798,47.

Severínia/SP, 22 de outubro de 2025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

EXTRATO - CONTRATO N.º 210/2025 – 1° TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: HUM CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 47.684.263/0001-20).

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 254.798,47 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

ASSINATURA: 22/10/2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 0124/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP.

AGENTE CULTURAL: LUIZ GUSTAVO DALLA DEA
CPF nº ***227338**

DO OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 42/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 31/09/2025 à 30/11/2025.

ASSINATURA: 22/09/2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 169/2024 – 2° Termo Aditivo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: P.G.L. ALIMENTOS LTDA, CNPJ n° 32.080.999/0001-12.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 21/10/2025 a 19/12/2025.

ASSINATURA: 20/10/2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** a **Ata de Registro de Preços n° 169/2024**, firmado junto à empresa **P.G.L. ALIMENTOS LTDA** (CNPJ nº. 32.080.999/0001-12), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** para prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços por um novo período de 40 (quarenta) dias, com manutenção de quantitativos estabelecidos e de valor, mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

Prazo de vigência e execução: 12/09/2025 à 20/10/2025.

Severínia/SP, 09 de setembro de 2025.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo** a **Ata de Registro de Preços n° 156/2024**, firmado junto à empresa **ADRIANO DE OLIVEIRA DANIEL LTDA** (CNPJ nº. 50.389.281/0001-94), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES DE DIVERSOS TIPOS E CORTES PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO E CULTURA,** para prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços por um novo período de 40 (quarenta) dias, com manutenção de quantitativos estabelecidos e de valor, mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

Prazo de vigência e execução: 22/09/2025 à 01/11/2025.

Severínia/SP, 19 de setembro de 2025.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

EXTRATO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2025 – 2° Termo Aditivo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: ADRIANO DE OLIVEIRA DANIEL LTDA, inscrita no CNPJ 50.389.281/0001-94.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES DE DIVERSOS TIPOS E CORTES PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO E CULTURA.

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 22/09/2025 à 01/11/2025.

ASSINATURA: 19/09/2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2025 – 2° Termo Aditivo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.612.306/0001-48.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 21/10/2025 à 19/12/2025.

ASSINATURA: 20/10/2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** a **Ata de Registro de Preços n° 172/2024**, firmado junto à empresa **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA** (CNPJ nº. 07.612.306/0001-48), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços por um novo período de 40 (quarenta) dias, com manutenção de quantitativos estabelecidos e de valor, mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

Prazo de vigência e execução: 12/09/2025 à 22/10/2025.

Severínia/SP, 27 de agosto de 2025.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 167/2024 – 2° Termo Aditivo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA - CNPJ 53.437.315/0001-67.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 21/10/2025 à 19/12/2025.

ASSINATURA: 20/10/2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO – 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0112/2023

Pregão Eletrônico n° 29/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

CNPJ n° 08.212.332/0001-41

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DESTINADO A GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE ACERVO FÍSICO E ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA.

VALOR TOTAL: R$ 83.287,92 (oitenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 10/10/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo** ao contrato administrativo n° 0163/2023, firmado junto à empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA** (CNPJ n° 07.797.967/0001-95), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por um novo período de 12 (doze) meses, com a respectiva atualização de preço.

Prazo de vigência contratual: 03/10/2025 à 02/10/2026.

Valor global atualizado: R$ 12.300,00.

Severínia/SP, 02 de outubro de 2025.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

EXTRATO – 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0163/2023

Dispensa de Licitação n° 73/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

CNPJ 07.797.967/0001-95

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR TOTAL: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

ASSINATURA: 03/10/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

Despachos

DESPACHO

Vistos...

Considerando o requerimento da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 002/2025 pela Portaria n° 12.446, de 07 de agosto de 2025, que requer a prorrogação do prazo para o término dos trabalhos da citada Comissão, **DEFIRO** o pedido, prorrogando o prazo dos trabalhos por 60 (sessenta) dias.

Severínia/SP, 07 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo** as **Ata de Registro de Preços n° 167/2024**, firmado junto à empresa **COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA** (CNPJ nº. 53.437.315/0001-67); **Ata de Registro de Preços n° 169/2024** firmado junto à empresa **P.G.L. ALIMENTOS LTDA** (CNPJ n° 32.080.999/0001-12); **Ata de Registro de Preços n° 170/2024** firmado junto à empresa **34.168.174 FLAVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES** (CNPJ n° 34.168.174/0001-80); **Ata de Registro de Preços n° 171/2024** firmado junto à empresa **ACUCAREIRA CAMPO FINO INDUSTRIA DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** (CNPJ n° 51.533.372/0001-14); **Ata de Registro de Preços n° 172/2024** firmado junto à empresa **ALIMENTAR**

DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA (CNPJ n° 07.612.306/0001-48)**; Ata de Registro de Preços n° 174/2024** firmado junto à empresa **FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA** (CNPJ nº. 32.263.548/0001-10); destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** para prorrogação do prazo de vigência e execução por um novo período de **60 (sessenta) dias**, com manutenção de quantitativos estabelecidos e de valor, mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

Prazo de vigência e execução: 21/10/2025 à 19/12/2025.

Severínia/SP, 20 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO
Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2025.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 11/11/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 do dia 11/11/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 11/11/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (**www.bll.org.br**)
Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.
EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .
Severínia/SP, 22 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO
Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/2025.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 do dia 10/11/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14:30 do dia 10/11/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:40 do dia 10/11/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)
Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.
EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .
Severínia/SP, 22 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
O **Pregão Eletrônico nº 31/2025** de que trata este processo objetivou a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE "ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO COM SISTEMA DE VIDEO E AUDIO EM TEMPO REAL COM RECONHECIMENTO FACIAL E ANPR DE PLACAS VEICULARES", INCLUINDO INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE SEVERINIA.**
Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.
Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 31/2025**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto: **CATTO SEG LTDA (42977540000170)** com o lote 1 no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).
Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.
Severínia-SP, 22 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

Despacho de Julgamento

DESPACHO DO PREGOEIRO
Processo Licitatório nº 162/2025

Pregão Eletrônico nº 031/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação de *"Estação de Monitoramento com Sistema de Vídeo e Áudio em Tempo Real com Reconhecimento Facial e ANPR de Placas Veiculares"*, incluindo instalação e suporte técnico, para diversos locais do Município de Severínia/SP.

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **AJ ILUMINAÇÃO LTDA**, em face da decisão que declarou **CATTO SEG LTDA** como vencedora do certame em epígrafe.

Em suas razões recursais, a recorrente alega que a empresa vencedora não teria atendido integralmente às exigências técnicas do edital, especialmente no tocante à Prova de Conceito (POC), apontando supostas divergências entre as especificações editalícias e os produtos ofertados, como ausência de *datasheets*, equipamentos descontinuados e diferenças em parâmetros técnicos de desempenho e certificações.

A empresa **CATTO SEG LTDA** apresentou **contrarrazões** tempestivas, nas quais defende a regularidade do procedimento, a aprovação técnica de sua proposta pela comissão designada e a ausência de legitimidade recursal da AJ ILUMINAÇÃO LTDA, uma vez que esta teria solicitado expressamente sua desclassificação voluntária durante a fase competitiva.

É a síntese do necessário.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O recurso foi interposto dentro do prazo legal de 3 (três) dias úteis, conforme previsto no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e no edital. Todavia, quanto à legitimidade recursal, observa-se que a empresa **AJ ILUMINAÇÃO LTDA** requereu expressamente sua desclassificação, conforme registrado em ata e confirmado nas contrarrazões apresentadas pela empresa vencedora.

Nos termos do art. 165, caput, da Lei nº 14.133/2021, o direito de recorrer é assegurado às licitantes **diretamente afetadas** por ato da Administração. Assim, aquele que se retira voluntariamente do certame **perde o interesse recursal**, uma vez que não mais figura como parte atingida por decisão posterior.

Além disso, o art. 18, inciso II, da mesma Lei dispõe que é vedado ao licitante atuar de forma contraditória aos próprios atos ou renunciar direitos sem justificativa. Ao requerer sua desclassificação e, posteriormente, insurgir-se contra os efeitos dessa decisão, a recorrente afronta o princípio da boa-fé e da segurança jurídica, previsto no art. 5º, inciso VIII, e art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, não há legitimidade nem interesse recursal, o que já seria suficiente para o não conhecimento do recurso.

No mérito

Superada a questão de admissibilidade, por cautela analisa-se o mérito.

A alegação da recorrente de que a empresa vencedora não teria atendido aos requisitos técnicos mínimos não procede.

A Prova de Conceito (POC) foi conduzida de forma pública e supervisionada pela Comissão de Avaliação Técnica, devidamente designada, que emitiu **parecer técnico favorável**, atestando o atendimento integral às especificações do edital.

A avaliação dos aspectos técnicos da POC insere-se no âmbito da discricionariedade técnica da Administração, nos termos do art. 59, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, não cabendo substituição do juízo técnico da comissão por opiniões genéricas de licitantes, principalmente quando não acompanhadas de laudos ou comprovações técnicas idôneas.

A empresa **AJ ILUMINAÇÃO LTDA** não apresentou qualquer prova documental ou técnica que infirmasse a avaliação da Comissão, limitando-se a questionamentos subjetivos e a divergências de catálogo que não comprometem o desempenho funcional dos equipamentos.

Há de se destacar, ainda, que a recorrente não compareceu à sessão público de prova conceito.

Conforme dispõe o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o julgamento deve observar o princípio da vinculação ao edital e o julgamento objetivo.

No presente caso, a decisão que aprovou a POC e habilitou a empresa vencedora encontra-se fundamentada, transparente e registrada na plataforma oficial de licitação, em conformidade com o art. 12 da referida Lei.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Pregoeiro **decide**:

Não conhecer do recurso interposto pela empresa **AJ ILUMINAÇÃO LTDA**, por ausência de **legitimidade e interesse recursal**, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021;

Subsidiariamente, caso superada a preliminar, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se integralmente a decisão que declarou **CATTO SEG LTDA** vencedora do certame, uma vez que a avaliação técnica e a POC foram conduzidas de forma regular, objetiva e em conformidade com o edital e a legislação vigente;

Determinar a manutenção dos demais atos subsequentes à licitação, com a consequente homologação do resultado.

Severínia/SP, 22 de outubro de 2025.

Cláudio Miguel

Pregoeiro

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, analisando os Recursos Administrativos formulados pela empresa **AJ ILUMINAÇÃO LTDA** (CNPJ n° 54.901.231/0001-03,), face ao resultado da fase de habilitação do **Pregão Eletrônico n° 031/2025,** objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE "ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO COM SISTEMA DE VÍDEO E ÁUDIO EM TEMPO REAL COM RECONHECIMENTO FACIAL E ANPR DE PLACAS VEICULARES", INCLUINDO INSTALAÇÃO E SUPORTE

TÉCNICO, PARA DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro designado nos autos e acompanho suas razões e fundamento para reconhecer a tempestividade do recurso apresentado e no mérito **NEGAR PROVIMENTO** para o fim de manter e ratificar a decisão do pregoeiro designado nos autos.

Publique-se.

Comunique-se.

Severínia/SP, 22 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severínia/SP

.....

Outros atos

Intimação de Advogado

Na condição de Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa n° 005/2025, designada por meio da Portaria nº 12.270, de 17 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 17 de março de 2025, para apurar condutas dos servidores públicos municipais **FABIOLA JULIANA OLIVEIRA COSTA**, Atendente; **EMERSON APARECIDO DEZANI**, Assessor Executivo da Vigilância Sanitária; e **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA VANZEI**, Escriturária; no exercício de suas funções, **INTIMO** quanto a designação de audiência para oitiva da Sra **Fabiola Juliana Oliveira Costa**, a ser realizada a ser realizada em **05 de novembro de 2025, às 09:00**, na sala de audiências da Prefeitura Municipal de Severínia, localizada na Rua Capitão Augusto de Almeida, n° 332, Centro, Severínia/SP.

ADVOGADOS: Dr. Edson Rodrigo Neves, OAB/SP 235.792; Dr. Fabiano Garcia Trinca, OAB/SP 386.277; Dra. Bruna Cabrera de Bonito, OAB/SP 450.851; e Edson Neves Sociedade Individual de Advocacia, OAB/SP 23.327.

Severínia, 22 de outubro de 2025.

_____

VINICIUS JOSÉ VILELA POLETI

Presidente

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL SMEC – 26/2025

PROCESSO DE INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES, TURMAS OU AULAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP PARA O ANO LETIVO DE 2026

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Severínia/SP (SMEC), com fundamento na Resolução SMEC nº 03, de 28 outubro de 2024, que dispõe sobre o processo de inscrição, classificação e atribuição de classes, turmas ou aulas dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, torna público o presente Edital, que regulamenta o processo para o ano letivo de 2026, observadas as normas e condições abaixo.

CRONOGRAMA DE EVENTOS

As publicações oficiais e comunicações referentes a este Edital serão disponibilizadas no site do Município: https://www.severinia.sp.gov.br e encaminhadas por e-mail às unidades escolares.

ETAPA	ATIVIDADES	DATA
INSCRIÇÃO	Entrega à unidade de lotação de **envelope identificado**, contendo: cópias dos títulos (a serem conferidas com os originais pelo Chefe Imediato) e **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida e assinada, conforme a Resolução SMEC nº 03/2024 e este Edital.	20 a 24/10/2025
CONFERÊNCIA PELA SMEC	As unidades encaminharão à SMEC todos os envelopes com a contagem prévia de pontuação para conferência e validação.	03 e 14/11/2025
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL	Publicação da Classificação Parcial dos candidatos.	01/12/2025
RECURSOS	Interposição de recursos contra a Classificação Parcial, conforme modelo do Anexo Único deste Edital serão encaminhados exclusivamente ao e-mail secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br	03 e 04/12/2025
RESULTADO DOS RECURSOS	Publicação do resultado dos recursos interpostos.	05/12/2025
CLASSIFICAÇÃO FINAL	Publicação da Classificação Final, em ordem decrescente de pontuação.	10/12/2025
ATRIBUIÇÃO	Realização da atribuição de classes, turmas ou aulas, conforme Resolução SMEC nº 03/2024 e este Edital, de acordo com edital de convocação a ser publicado pela SMEC.	16 e 17/12/2025

I. DA DISPOSIÇÕES INICIAIS

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1. O presente processo destina-se à inscrição, classificação e atribuição de classes, turmas ou aulas dos seguintes cargos e funções docentes da Rede Municipal de Ensino:
   1.1. Professor de Educação Básica I (PEB I);
   1.2. Professor de Educação Básica II (PEB II);
   1.3. Professor de Educação Física;
   1.4. Professor de Pré-Escola;
   1.5. Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE); e
   1.6. Auxiliar Pedagógico Educacional.
2. A execução, coordenação, acompanhamento e supervisão de todas as etapas do processo de atribuição serão realizadas pela Comissão de Atribuição de Classes, Turmas e Aulas, nos termos do art. 2º da Resolução SMEC nº 03/2024.

II. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição será realizada na unidade de lotação do profissional da educação, sob responsabilidade do Diretor da Unidade, conforme o cronograma.
2. O profissional deverá apresentar:
   2.1. Ficha de Inscrição (Anexo I da Resolução SMEC nº 03/2024) devidamente preenchida e assinada;
   2.2. Cópias dos títulos e certificados, com conferência dos originais pelo Diretor;
   2.3. Declaração de acúmulo de cargos, se houver; e
   2.4. Comprovante de tempo de serviço expedido pela unidade escolar ou órgão competente.
3. Os títulos serão pontuados conforme critérios do art. 6º da Resolução SMEC nº 03/2024.
4. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado com nome completo, cargo e unidade de exercício.
5. A inscrição implica aceitação integral das normas constantes da Resolução SMEC nº 03/2024 e deste Edital.

III. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. A classificação será elaborada pela Comissão, considerando:
   1.1. Tempo de serviço no respectivo campo de atuação; e
   1.2. Títulos apresentados, conforme a Resolução SMEC nº 03/2024.
2. Para fins de desempate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os critérios do art. 8º da referida Resolução:
   2.1. Maior tempo de exercício no cargo na Rede Municipal de Severínia;
   2.2. Maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial na Rede Municipal de Severínia; e
   2.3. Maior idade (prioridade etária nos termos do Estatuto do Idoso).

IV. DO RECURSO

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O candidato poderá interpor recurso contra a Classificação Parcial, nos prazos do cronograma, exclusivamente pelo e-mail secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br, utilizando o Anexo Único (Requerimento de Recurso).

1. Recursos fora do prazo, sem fundamentação ou sem documentos comprobatórios serão indeferidos.
2. O recurso não possui efeito suspensivo geral, e o Resultado dos Recursos será publicado na data prevista.
3. Publicada a Classificação Final, não caberá novo recurso, salvo erro material constatado pela SMEC.

V. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÃO

1. As vagas disponíveis serão apresentadas pela Comissão no momento da atribuição, conforme o disposto nos arts. 9º a 14 da Resolução SMEC nº 03/2024.
2. A atribuição será realizada conforme as seguintes disposições:
   2.1. A convocação para a atribuição será realizada mediante publicação de Edital de Convocação no site oficial do Município e envio às unidades escolares, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, assegurando ampla publicidade e igualdade de condições de participação.
   2.2. A chamada dos profissionais da educação seguirá rigorosamente a ordem de classificação final, observando-se o campo de atuação, habilitação e correlação curricular definidos na Resolução SMEC nº 03/2024.
   2.3. A atribuição será registrada em Ata de Atribuição (Anexo II da Resolução SMEC nº 03/2024), que deverá ser assinada pelo profissional da educação e pela Comissão, constituindo documento oficial comprobatório da escolha.
3. Após a assinatura da Ata de Atribuição de Classes, Turmas e Aulas, não será permitida a troca de unidade, salvo por determinação expressa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente fundamentada.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Após a realização da atribuição e a assinatura da Ata de Atribuição de Classes, Turmas e Aulas, não será permitida a troca de unidade escolar, salvo por comprovada necessidade do serviço, a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
2. A participação no processo de inscrição, classificação e atribuição implica o reconhecimento e a aceitação integral das disposições deste Edital, da Resolução SMEC nº 03/2024 e demais normas complementares que disciplinam o certame.
3. Nos casos de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, é de inteira responsabilidade do profissional da educação verificar previamente a compatibilidade de horários e apresentar as respectivas declarações, sob pena de indeferimento ou revisão da atribuição.

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. Todas as informações referentes à inscrição, classificação, recursos e atribuição serão enviadas eletronicamente às unidades escolares e publicadas no site oficial do Município: https://www.severinia.sp.gov.br, observando-se o princípio da publicidade e a transparência dos atos administrativos.
5. Os dados pessoais fornecidos pelos profissionais da educação serão utilizados exclusivamente para fins administrativos de inscrição, classificação e atribuição, conforme a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).
6. Este Edital será publicado no site institucional do Município e afixado em local de costume na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para ampla divulgação.

Severínia, 17 de outubro de 2025.

JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO ÚNICO
MODELO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES, AULAS E TURMAS 2025

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, apresento o presente RECURSO contra _____, referente a _____.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____
_____
_____
_____
_____

Severínia, _____/_____/2025.

_____
Assinatura do servidor

Rua Dr. Salomão Calib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO DA FICHA DE INSCRIÇÃO DA RESOLUÇÃO SMEC 03/2024

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 827 – - Fone/Fax 3817-1478/1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

U.E.

ANEXO I – ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO / TÍTULOS PARA INSCRIÇÃO/CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA

ATESTO, para fins de Inscrição/Classificação no Processo de Atribuição de Classes, Turmas ou Aulas, que _____ R.G. nº _____ conta com o seguinte TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS, para fins de atribuição de classes, turmas ou aulas, de acordo com a ficha 100 e a Resolução SMEC nº. 03, de 28 de outubro de 2024.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

PEB I _____ PEB II _____ DISCIPLINA _____

JORNADA ATUAL 2023		JORNADA PRETENDIDA 2024		COMPOSIÇÃO
Reduzida		Reduzida		9a+2atpc+3atpl
Inicial		Inicial		19a+2atpc+7atpl
Básica		Básica		24a+2atpc+10atpl
Integral		Integral		32a+3atpc+13atpl

CARGA SUPLEMENTAR SIM _____ NÃO _____ DISCIPLINA _____

II - TEMPO DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO	QTDE	PESO	TOTAL
a) Tempo de Docência na Unidade Escolar no campo de atuação objeto da inscrição – máximo de 100,00 pontos.		0,010	0,000
b) Tempo de Docência no Magistério Público Oficial no município de Severínia, no cargo ou na função no campo de atuação objeto de inscrição – máximo de 50,00 pontos.		0,005	0,000
Subtotal			0,000

III - TÍTULOS

DESCRIÇÃO	QTDE	PESO	TOTAL
a) Certificado de aprovação em Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo do qual é titular – 10,00 pontos		10,00	0,000
b) Certificado de aprovação em concurso público no município de Severínia e para a Secretaria Estadual de São Paulo, exceto o de ingresso – limite de 5,00 pontos.		1,00	0,000
c) Curso de pós-graduação, stricto sensu (Doutor) - no máximo 1.		10,00	0,000
d) Curso de pós-graduação, stricto sensu (Mestre) - no máximo 1.		5,00	0,000
e) Curso de pós-graduação, lato sensu, de no mínimo 360 horas - limite de 6,00 pontos.		3,00	0,000
f) Curso de aperfeiçoamento de no mínimo 300 horas - no máximo 1.		2,50	0,000
g) Curso de aperfeiçoamento de no mínimo 180 horas - limite de 6,00 pontos.		2,00	0,000
h) Curso de atualização de 120 a 179 horas – limite de 1,50 pontos.		0,75	0,000
i) Curso de atualização de 80 a 119 horas – limite de 1,00 ponto.		0,50	0,000
j) Curso de atualização de 30 a 79 horas – limite de 1,50 pontos.		0,25	0,000
k) Certificados de participação em congressos, seminários e eventos culturais de 01 a 29 horas - máximo 1,00 ponto.		0,02	0,000
Subtotal			0,000
TOTAL (TEMPO DE SERVIÇO + TÍTULOS)			0,000

IV - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

CRITÉRIOS	DIAS/IDADE
Maior tempo de exercício no cargo na rede municipal de Severínia	
Maior tempo de exercício no Magistério Público Oficial na rede municipal de Severínia	
Maior idade - Data de Nascimento ___/___/___	

_____
Assinatura do Secretário de Escola

_____
Assinatura do Diretor de Escola

Declaração do Interessado em relação a contagem CONCORDO _____ DISCORDO _____

Severínia, ___ de outubro de 2024

_____
Assinatura do Servidor

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA

Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Setembro/2025

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	18,700,000.00	13,791,653.54
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	52,000.00	200,006.87
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0.00	404,486.91
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**18,752,000.00**	**14,396,147.32**

RETENÇÕES AO FUNDEB	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	10,836,000.00	7,541,326.96

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	18,752,000.00	13,991,660.41
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	13,126,400.00	9,794,162.29

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO	Transferências Recebidas	Retenções
	13,791,653.54	7,541,326.96
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		**6,250,326.58**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**20,035,340.00**	**106.84**	**13,260,125.76**	**92.11**	**13,260,125.76**	**92.11**	**13,043,841.22**	**90.61**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	17,944,860.00	95.69	13,026,985.76	93.11	13,026,985.76	93.11	12,810,701.22	91.56
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS	2,090,480.00	11.14	233,140.00	1.67	233,140.00	1.67	233,140.00	1.67

DEDUÇÕES

TOTAL			**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**13,260,125.76**	**92.11**	**13,260,125.76**	**92.11**	**13,043,841.22**	**90.61**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	13,026,985.76	93.11	13,026,985.76	93.11	12,810,701.22	91.56
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS	233,140.00	1.67	233,140.00	1.67	233,140.00	1.67

Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Setembro/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0.00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
CRC 1SP218281/0-9

JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS
Secretária da Educação

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

BLL COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
Processo Adm: Nº 052/2025

Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DISTRIBUIDA POR MEIO DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE FONTE FOTOVOLTÁICA PARA A PRODUÇÃO DE ATÉ 120MWH/MÊS

Empresas vencedoras valor total: R$ 5.108.640,50 (cinco milhões e cento e oito mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos): **CGC CENTRAIS DE GERAÇÃO COMPARTILHADA LTDA** (23563231000109) com os lotes: 1 no valor total de R$ 5.108.640,50 (cinco milhões e cento e oito mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

A autoridade municipal do órgão SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SEVER, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI Nº14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SEVERÍNIA (SP), terça-feira, 21 de outubro de 2025

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO
AUTORIDADE COMPETENTE